SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9351
E-mail: cce@contato.ufsc.br

Florianópolis, 4 de janeiro de 2023.

NOTA DE APOIO

A comunidade acadêmica da UFSC, com endosso da Direção do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (CCE/UFSC), vem, por meio desta carta, declarar nossa surpresa quanto **NOTA PÚBLICA SOBRE A EXTINÇÃO DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS** publicada pela Federação Nacional de Educação de Surdos (FENEIS). A UFSC tornou-se referência nacional nos estudos da Libras, uma vez que foi pioneira na implementação das ações previstas pelo Decreto 5.626/2005 - que regulamentou as ações sobre essa língua no país. Desde então, nossa instituição tem participado intensamente de produções, eventos, publicações e debates no campo das práticas comunicativas dos cidadãos surdos brasileiros. O CCE/UFSC tem papel promover tanto a formação de professores de Libras quanto de Tradutores e Intérpretes de Libras e Língua Portuguesa por meio dos cursos de Letras Libras. Nosso centro também promove a formação de professores pesquisadores a nível de mestrados e doutorados, nos Programas de Pós-graduação em Linguística (PPGL) e Estudos da Tradução (PGET), onde são desenvolvidas em as pesquisas sobre/em Libras. Por isso, a extinção da instância governamental que tratava diretamente desses assuntos na estrutura do MEC nos parece uma perda inestimável ao campo e às pessoas atingidas por suas ações.

Preza pela compreensão de que a luta da comunidade surda brasileira é pela qualidade da Educação Bilíngue de Surdos e suas línguas de sinais. Essa luta não depende exclusivamente dos professores bilíngues e professores de Libras, mas também, das ações promovidas pelas comunidades surdas e pelas instituições públicas e privadas que buscam implementar o ambiente linguístico na Educação Bilíngue de Surdos. No caso especifico de nossa instituição, atualmente, contabilizamos com mais de 180 pessoas surdas na circulando em nosso centro. Publico o qual é atingido diretamente e indiretamente pelas ações da DIBPES.

Ratificamos que os estudantes surdos sinalizantes têm direito a uma educação bilíngue, na qual a Libras é a primeira língua e o Português Escrito a segunda língua dos estudantes surdos sinalizantes. Segundo a estratégia 4.7 da Lei 13.005/2015:

> 4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do

Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

A demanda posta aqui é de que uma Educação Bilíngue de Surdos seja ofertada em Libras e em Língua Portuguesa na modalidade escrita. Nesse contexto, as línguas funcionam de modo complementar (SILVA, 2018), ou seja, as funções desempenhadas por cada língua são diferentes na vida dos surdos (QUADROS et al., 2019). A atualidade em pesquisas sobre o tema confirmam que os usos das duas línguas pelos surdos configura um tipo de bilinguismo onde as línguas envolvidas funcionam de modo complementar. Práticas de linguagem complexas e muito ricas nas quais as pessoas surdas exercem sua mobilidade comunicacional em interações presenciais e virtuais considerando sistemas de registro ortográficos e videográficos dessas línguas. (SILVA, 2018; QUADROS et al., 2019).

Concluímos, desse modo, reforçando que o CCE/UFSC apoia as solicitações peteadas pela FENEIS, assim como de outras figuras e organizações civis de cidadãos surdos sinalizantes. Juntos, recomendamos que o MEC adote medidas que considerem as especificidades das demandas comunicacionais das pessoas surdas e a participação desses sujeitos no dispositivo democrático nacional. Contexto no qual manter a DIPBES significa, ao nosso ver, apoiar e garantir os mais básicos direitos constitucionais a todos os surdos brasileiros.

Atenciosamente,

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Marianne Rossi Stumpf
Data: 04/01/2023 16:40:29-0300
CPF: ***.042.800-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra. MARIANNE ROSSI STUMPF
Vice-diretora do Centro Comunicação e Expressão

GOV.BR
Documento assinado digitalmente
DEBORA CAMPOS WANDERLEY
Data: 04/01/2023 16:43:41-0300
CPF: ***.305.002-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra. DÉBORA CAMPOS WANDERLEY
Professora do Departamento de Letras Libras (UFSC)